

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.378, de 8 de abril de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 17/2021, de autoria do Vereador Alino Coelho, que reconhece de utilidade pública a Associação Todos pela Saúde e Social de Unaí (MG) – Astossu –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 22 de março de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA